- LEI Nº 627/68 -

- Dá denominação à Praça Pública.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta,e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica denominada "Praça Dina Serigioto" a Praça localizada entre a Avenida Delfim Moreira,Rua Marechal Deodoro e a Rua Cel.Manoel Jesuino de Carvalho,nesta cidade;

- Art.2º - Para atender ao que dispõe o Art. 1º,fica o sr.Prefeito Municipal autorizado a proceder a confecção das respectivas placas;

- Art.3º - Revogadas as disposições em contrário,esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando,portanto,a tôdas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino,aos 10 de Julho de 1968.

Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n.5,fls.114.Ouro Fino,data supra.

Silva Jor.-Sec.